



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 307 DE 19 DE JUNHO DE 2017**

Altera a Portaria Municipal n.º 102 de 2017 que concede FUNÇÃO GRATIFICADA para os servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a alínea “j” do inc. VI do art. 1º que passa a conter a seguinte redação:

“j) OSVALDO SCHOFFEN, RG n.º 4.032.022-9, gratificação no valor de 80,00% (oitenta por cento), para exercer o cargo de CHEFE DO SERVIÇO DE TOPOGRAFIA;” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de junho de 2017.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL